



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.467, de 27 de novembro de 2023.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada a Avenida Castelo Branco, localizada no Centro da Cidade de Barra de São Francisco, como sendo Avenida Prefeito José Merçon Vieira.

Parágrafo único: O Município providenciará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a substituição das placas indicativas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário na forma do § 1º, art. 2º do Decreto nº 4.657, de 4 de setembro de 1942.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 27 de novembro de 2023.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal